

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA CIPA 2024/2025

O Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste, com base no subitem da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), publica e divulga o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA, conforme a seguir:

- I. De acordo com a NR-5, o grupo de representantes dos empregados na comissão será composto de **04 (quatro) representantes efetivos e 03 (três) representantes suplentes**, com mandato de 01 (um) ano a partir da posse;
- II. As inscrições são individuais e estão abertas para **todos os empregados da empresa**, independente de setores e locais de trabalho;
- III. Interessados em participar da eleição devem comparecer ao Setor de RH para fazer a inscrição, a partir de **21/10/2024 até 04/11/2024**, de segunda a quinta das **08h às 11h e das 14h às 17h** e nas sextas de **8h às 11h**;
- IV. Será fornecido comprovante ao empregado inscrito;
- V. Fica permitido aos candidatos fazer campanha eleitoral, desde que obedecido às regras dos bons costumes;
- VI. **A eleição da CIPA acontecerá no dia 08/11/2024**. A urna estará na Sala de reuniões do Prédio Administrativo;
- VII. Por força da NR-5, o **voto é secreto**;
- VIII. A apuração da votação será feita pela Comissão Eleitoral designada pelo empregador, ato seguinte ao encerramento da votação e o resultado lavrado na Ata de Eleição e, assinada pelos candidatos, pela Presidente e Secretária da Comissão Eleitoral.
- IX. Em caso de empate, assumirá o candidato que tiver mais tempo de empresa, e, se mesmo assim o empate continuar assume o candidato com maior idade.
- X. Candidatos votados e não eleitos, se houver, serão relacionados na ata de eleição e

- apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior em caso de vacância de suplente.
- XI. Os candidatos eleitos pelos empregados e indicados pelo empregador deverão, obrigatoriamente, participar do curso de formação para membros da CIPA, previsto para os dias 05 de dezembro das 8h às 18h e 06 de dezembro das 8h às 12h.
- XII. Em caso de não participação no curso de formação da CIPA os candidatos não poderão assumir o cargo.
- XIII. A posse dos candidatos eleitos será feita no dia **11/12/2024**.



Presidente da CIPA

Pâmela de Oliveira Rodrigues

Distrito de Capoeiruçu, 11 de outubro de 2024.